



Termo Aditivo nº 02
CONTRATO CVM Nº 07/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 – 28.º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Marcelo Santos Barbosa**, inscrito no CPF nº 021.751.457-00, doravante denominada **LOCATÁRIA** e **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, nº 700, 11.º andar (parte), 13.º e 14.º andares (parte), Itaim Bibi, CEP: 04.542-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, por seus representantes legais, **Srs. Augusto Afonso Martins**, portador da cédula de identidade RG nº 17.311.081-2, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 289.816.118-74, e **Bruno Ferreira Margato**, portador da cédula de identidade RG nº 33.489.597-2, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.414.358-06, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04.542-000, neste ato representando, na condição de instituição administradora, o fundo de investimento imobiliário **CSHG REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, legalmente constituído e registrado na CVM sob o código 122-8, em 06/05/2008, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.072.017/0001-29, ora denominada simplesmente **LOCADORA**, objetivando atender às medidas de racionalização do gasto público estabelecidas pelo Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015, da Presidência da República, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de locação celebrado em 18/06/2015, aditado pelo Termo Aditivo nº 1 em 08/06/2016, Processo de Compras nº RJ-2015-1511 (NUP 19957.001797/2015-86), nos termos e condições a seguir:

1. O subitem 6.1.1 da **Cláusula Sexta** passará a apresentar a seguinte redação:

Cláusula Sexta – DO REAJUSTE

6.1.1. A LOCADORA renuncia, excepcionalmente, ao reajuste anual do valor do aluguel aplicável em junho/2019, todavia manter-se-á como válida a data do reajuste renunciado, para fins de contagem do interregno mínimo para os reajustes subsequentes.

2. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original e seu Termo Aditivo nº 01 em vigor ora não modificados.





Termo Aditivo nº 02
CONTRATO CVM Nº 07/2015

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ante 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes e que também assinam, para que este instrumento produza os devidos efeitos legais.

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

LOCADORA:
Augusto Marinho
Diretor
Cartório Toledo
Bruno F. Margato
Cartório Toledo

CREDIT SUISSE HEDGING – GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.
Instituição Administradora do
CSHG REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

LOCATÁRIA:
[Assinatura]

CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Marcelo Santos Barbosa
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura]
Nome: Diogo R. Moraes
RG: 34.921.213-2
CPF/MF: CPF: 359.404.468-84

2. [Assinatura]
Nome: MAXWELL MARCHESINI ACIOLI LUNZ
RG: 04628164-8
CPF/MF: 603.292.387-57



19º TABELIONATO DE NOTAS — CARTÓRIO TOLEDO
Avenida Rebouças, 3839, Jardim Paulistano - São Paulo - SP
CEP: 05401-450 - Telefone: (11) 3815-9855

Reconheço, por Semelhança, as firmas de: (1) AUGUSTO
AFONSO MARTINS e (1) BRUNO FERREIRA MARGATO, sem valor
econômico.
São Paulo, 18 de setembro de 2019. Em testemunho da verdade.
Por Firma R\$ 6,25 | Total R\$ 12,50 200216021248090024887 - 006041
Solo(s): 2 Atos: AA - 0181812
MARCUS FELIPE OLIVEIRA SANTANA - ESCRIVENTE

